



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 020/2022-EXEC. DE 01 DE MARÇO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto a superior deliberação legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o presente Projeto de Lei que que **DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE JIJOCA DE JERICOACOARA VIGÊNCIA 2022-2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O assunto tratado pelo referendado projeto é de fundamental importância para adequação e regulamentação do tema no Município.

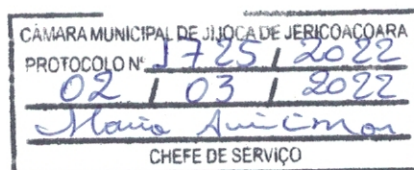
O Projeto de Lei em foco apresenta-se em consonância com os princípios constitucionais, entre outros, da razoabilidade, eficiência e legalidade.

Diante do exposto, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências e solicitamos sua decorrente aprovação.

Por fim, reitero aos nobres vereadores protestos de elevada estima, apreço e respeito.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 020/2022-EXEC, DE 01 MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL
INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE
JIJOCA DE JERICOACOARA VIGÊNCIA 2022-2025
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância de Jijoca de Jericoacoara vigência 2022-2025, instrumento norteador por meio da sistematização de ações prioritárias, de natureza intersetorial, que visa assegurar direitos e o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, no âmbito das políticas públicas municipais.

Art. 2º. As ações previstas no Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância de Jijoca de Jericoacoara, deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais de cada política pública setorial, nos exercícios de vigência do PMIPI, garantindo recursos suficientes a sua implementação e efetivação.

Art. 3º. Antes de do término da vigência deste Plano, com antecedência de 60 (sessenta) dias, caberá ao Comitê Interstorial pela Primeira Infância de Jijoca de Jericoacoara iniciar os trabalhos para a atualização do mesmo.

Art. 4º. É parte integrante anexa a esta Lei o PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022 – 2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 01 de março de 2022.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal





RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jijoca de Jericoacoara, criado pela Lei Municipal nº 63-B, de 19 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Municipais Nº 98/2000, Nº 338/2012, Nº 372/2013, Nº 476/2017, é órgão deliberativo, consultivo, paritário e controlador das ações relativas às crianças e adolescentes em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM do Projeto de Lei que trata do Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância com vigência 2022d-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIJOCA DE JERICOACOARA, 01 DE MARÇO DE 2022


MILENE BRANDÃO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DO CMDCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
2022 - 2025

ASS

Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Lindbergh Martins

Vice – Prefeita Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Natalícia de Jesus Souza Brito

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Marcos Antônio Luzia de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Joila Carneiro Mesquita Mororó

Secretário Municipal de Educação

João Vitor Albuquerque

Secretário *Municipal de Cultura e Comunicação*

Celiomar de Araújo Brandão

Secretário de Infraestrutura e Planejamento

José Edineldo Albuquerque Freitas

Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Juscelino Vasconcelos da Mota

Secretário de Esporte e Juventude

Márcio Marcelo Santos



Investir na primeira infância é sinônimo de desenvolvimento saudável nos primeiros anos de vida, consequentemente, as crianças se adaptarão melhor às mudanças e terão novos conhecimentos com mais facilidade, ou seja, é o trabalho preventivo na formação de pessoas que irão ter habilidades para o desenvolvimento de forma sustentável, com saúde física, mental e emocional. Portanto, investir na primeira infância é a construção de bases sólidas fundamentais para futuros cidadãos.

(Lindbergh Martins-
Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara)



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Comitê Intersetorial da Primeira Infância

- **Júlio César Albuquerque Conceição** – *Coordenador do Polo de Convivência Social Ver. Airton Oliveira Sousa (Coordenador do Comitê)- Redação e digitação*

- **Maria Janderlucia Carneiro Farias** – *Assistente Social do CREAS*

- **Samila de Sousa Nesves Bastos** - *Assistente Social do CadÚnico*

- **Genilza Barbosa da Silveira** – *Professora - Diretora da Biblioteca Pública*

- **Maria Zenilda Fonteles Vasconcelos** – *Professora - Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal*

- **Rosana Lemos Campos** – *Coordenadora da Mobilização Social e Educação em Saúde e e-NASF.*

- **Lucas de Souza Teixeira** – *Maestro da Orquestra Sinfônica de Jijoca de Jericoacoara*

COLABORADORES:

Josedna da Silva Dias - *Técnica de Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS - Redação e Revisão*

Ivaneide Pereira do Carmo – *Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz*

Andreza Fedalto – *Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz*

Fernanda Márcia Silveira – *Técnica da Secretaria Municipal de Educação*

Maria do Socorro Vasconcelos – *Técnica da Secretaria Municipal de Educação*

Maria Jaqueline Muniz Alexandrino – *Técnica da Secretaria Municipal de Educação*

Juliana Gomes Silva – *Coordenadora da Atenção Primária*

Lettícia Anne da Fonseca Oliveira - *Coordenadora do Departamento de Imunização e Vigilância Epidemiológica*

Robson Lopes de Sá – *Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento*

Laisa Carneiro Alves - *Engenheira Ambiental da Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
 AEE – Atendimento Educacional Especial
 BPC – Benefício de Prestação Continuada
 BNCC – Base Nacional Comum Curricular
 CADÚNICO – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal
 CDC – Cuidados para o Desenvolvimento da Criança
 CEB – Câmara de Educação Básica
 CEI – Centro de Educação Infantil
 CMIC – Cartão Mais Infância Ceará
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CNE – Conselho Nacional de Educação
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 CT – Conselho Tutelar
 DCNEI- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
 FMS – Fundo Municipal de Saúde
 FPPI – Frente Parlamentar pela Primeira Infância
 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
 LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
 MS – Ministério da Saúde
 MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 NAEC- Núcleo de Arte, Educação e Cultura
 PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
 PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
 PAR – Plano de Ações Articuladas
 PCF – Programa Criança Feliz
 PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância
 PPP – Projeto Político Pedagógico
 PMJJ – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
 PSE – Proteção Social Especial
 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 SEEFA – Núcleo de Referência em Serviço de Escuta Especializada e Família Acolhedora
 SETAS – Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 SETMA- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SMCC- Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
 SMIP- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
 SMEJ- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social
 UBS – Unidade Básica de Saúde
 UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	12
2.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO /DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA...	14
3.MARCO LEGAL.....	23
4.JUSTIFICATIVA.....	24
5.EIXOS PRIORITÁRIOS.....	25
5.1- CRIANÇA COM SAÚDE.....	25
5.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL.....	28
5.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	37
5.4 - ESPORTE E LAZER.....	43
5.5- A CRIANÇA E O ESPAÇO.....	45
5.6- CIDADE E MEIO AMBIENTE.....	48
5.7- CRIANÇA E A CULTURA.....	51
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	53
7. REFERÊNCIAS.....	54

ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

Jijoca de Jericoacoara-CE, com aproximadamente **2418 crianças de 0 a 6 anos**, correspondendo a quase 12% da população total estimada, vem através deste **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**, com vigência plurianual (**2022-2025**), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para este público do Município, que começa ainda na fase da gestação.

Como instrumento técnico-político, o Plano ora apresentado visa nortear por meio da sistematização de ações prioritárias, contribuir para assegurar direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, na medida que se transformará em Lei municipal, expressando a vontade política da gestão municipal em reconhecer a importância do investimento em políticas públicas para a **Primeira Infância**.

Na verdade, o presente plano além de ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos; representa uma ferramenta significativa de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de cinco eixos prioritários: I- Crianças com Saúde; II- Educação Infantil; III- Assistência Social; IV- Cultura, Esporte e Lazer; IV- Cidade e Meio Ambiente.

O processo de construção do Plano em comento, carrega uma trajetória viva de envolvimento e articulação de saberes, através do engajamento do **Comitê Gestor Municipal Intersetorial pela Primeira Infância de Jijoca de Jericoacoara**, que contou com o apoio incondicional da gestão municipal, firmando um compromisso com esse segmento social, com base em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo –, não podendo esquecer da grande contribuição da Coordenação Estadual dos Programas **Mais Infância Ceará** e do **Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**, que serviram de válvulas propulsoras, instigando, motivando aos 184 municípios do Estado do Ceará, a ter um olhar especial, amoroso e dedicado ao fortalecimento de políticas públicas de qualidade para a infância.

A participação das crianças na elaboração das propostas aqui apresentadas, estão expressas através de desenhos, rodas de conversas, mediante Oficinas realizadas com as crianças de 0 a 6 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e Usuárias do Programa Primeira Infância no SUAS, onde foi possível sentir as percepções, os anseios, daqueles que serão os principais destinatários desta política pública.

As seções do presente Plano traz um conteúdo introdutório, ao lado do marco legal da Primeira



Infância, e um breve diagnóstico do Município, inclusive, focado em dados específicos voltados para essa faixa etária, fruto de um árduo esforço do Comitê Intersetorial na catalogação dos mesmos, a fim de se aprofundar no conhecimento da realidade local, que por sua vez, subsidiou na construção de ações e metas propostas por cada eixo prioritário, finalizando com os indicativos do monitoramento e da avaliação.

Para finalizar, fica aqui a imensa gratidão e o sentimento de dever cumprido, enquanto uma etapa que abre portas para a ação, movimento e transformação nas vidas de todas as crianças Jijoquenses de 0 a 6 anos e suas famílias.

Comitê Gestor Intersetorial pela Primeira Infância de Jijoca de Jericoacoara



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO /DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

2.1. Indicadores Sociodemográficos

Informação do Município *1	
Nome *2	Jijoca de Jericoacoara
Localização *3	Norte
Macrorregião *4	Litoral Norte
Microrregião *5	Litoral de Camocim e Acaraú
Extensão Territorial (km²) *6	209,029 km²

Divisão-Territorial *7	Nome do Distrito	Localização (Urbana/Rural)
	Jijoca de Jericoacoara	Urbana
Número de localidades/ comunidades por distrito *7.1	Nome do Distrito	Número de comunidades/bairros
	Jijoca de Jericoacoara	20 comunidades

População no último censo [2010] *8	17.002 pessoas
População estimada [2021] *9	20351
Porte Municipal [2012] *10	Pequeno porte 1
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) [2022] *11	2418
IDHM *12	0,63
Região do Brasil *13	Nordeste
UF *14	Ceará
População Indígena [2010] *15	-
População Quilombola *16	-
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM *17	Valor: 27,78/66°

[*1 - *6] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/jijoca-de-jericoacoara/panorama>

[*11] Fonte: Banco de dados do E-SUS/ Sec. Saúde

[*7,8,9,10 -12,13,14,15,16,*17] Fonte: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/12/PIB_dos_Municipios_Cearenses_2002_2018.pdf

2.1.1 População por situação de domicílio e sexo. [2010]

Divisão Administrativa	Município Total		Zona Urbana			Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	8.520	8.482	5.556	2.682	2.874	11.446	5838	5608

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

2.1.2 População por divisão de grupos de idade. [2010]

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	1.508	1.525	1.844	1.817	8.926	1.382

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

2.1.3 População por grupos de idade. [2010]

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária						
0 a 4 anos	583	14	3	928	0	0
5 a 9 anos	498	13	1	1011	2	0
10 a 14 anos	541	22	0	1280	1	0
15 a 19 anos	529	27	1	1259	1	0
20 a 59 anos	2847	205	17	5847	10	0
Acima de 60 anos	475	27	0	860	0	0
Total	5473	308	22	11185	14	0

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

2.1.4 Existência de Registro de Nascimento. [2010]

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
Município Total	Registro Civil	Declaração de Nascido obtido na maternidade	Registro Rani
% de Crianças			
Quantidade de Crianças	413	425	00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.5 Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio. [2010]

Divisão Administrativa	Moradores em domicílios particulares permanentes										
	Tipo de Domicílio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Apartamento	Casa	Casa de Vila ou em Condomínio	Habitação em casa de cômodo, cortiço ou cabeça de porco	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1 Morador	2 Moradores	3 ou mais moradores
Município	234	4423	4	71	866	457	3405	4	475	973	3284
Quantidade	234	4423	4	71	866	457	3405	4	475	973	3284

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

2.1.6 Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita. [2010]

Divisão Administrativa	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Município Total	-	-	1180	1430	-	931	296	144
Quantidade	-	-	1180	1430	-	931	296	144

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

2.2 Indicadores da Saúde

Indicador	Em relação ao Pré-Natal						
	Quantidade/Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez [2020] *25	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *26	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2019] *27	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto *28	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal *29	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *30	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados *31
Total	42%	228	0	S/I	140	48	S/I

*[25] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[26] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim=nascido.def>

*[27] Fonte: <http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>

*[28] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[29] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[30] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[31] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Em relação à gestação, parto e puerpério						
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total ^{*32}	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência / [2019] ^{*33}	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2019] ^{*34}	Número de partos domiciliares registrados / [2019] ^{*35}	Número de atendimento de puericultura registrados ^{*36}	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto ^{*37}	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 ^{*38}
Total	07/ 100%	193	223	S/I	1.711	100%	100%

*[32] Fonte: Secretaria Municipal de de Saúde

*[33] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nasc>

*[34] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[35] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[36] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[37] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[38] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Mortalidade Materna			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos / [2018] ^{*39}	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos / [2018] ^{*40}	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos / [2018] ^{*41}	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos / [2018] ^{*42}
Total	S/I	S/I	S/I	S/I

*[39] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[40] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[41] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[42] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

Indicador	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência / [2018] ^{*43}	Taxa de mortalidade infantil ^{*44}	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência / [2018] ^{*45}	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo / [2015] ^{*46}	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente ^{*47}	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B ^{*48}	Quantidade/ Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal ^{*49}	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos / [2015] ^{*50}	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN. ^{*51}	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada ^{*52}
Total	0	11,57	5	741	77%	95%	211	Sem Informação	185	1

Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN. ^{*53}	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil ^{*54}	Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes ^{*55}	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva ^{*56}	Quantidade /Porcentagem de crianças até 6 anos com deficiência visual ^{*57}	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora ^{*58}	Quantidade /Porcentagem de crianças com deficiência mental ^{*59}	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município ^{*60}	Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita ^{*61}
334	43	S/I	2	1	10	11	30	4

*[43] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/inf10ce.def>

*[44] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/39/0> / (2017)

*[45] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/evita10CE.def>

*[46] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?siab/cnv/SIABScce.def>

*[47] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?siab/cnv/SIABScce.def>

*[48] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[49] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[50] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[51] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?siab/cnv/SIABScce.def>

*[52] Fonte: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index/> 202

*[53] Fonte: <http://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/amamenta>

*[54] Fonte: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index/> 2020

*[55] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[56] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[57] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

*[58] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[59] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[60] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[61] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Número de equipes de Saúde da Família ^{*62}	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) / [2015] ^{*63}	Quantidade / porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde. ^{*64}	Quantidade/ Porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança. ^{*65}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ^{*66}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural ^{*67}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno ^{*68}
Total)	7	100,00%	80%	7/100%	7	8	7

Indicador	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna ^{*69}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade infantil ^{*70}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil ^{*71}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil ^{*72}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais visando a paternidade responsável ^{*73}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância ^{*74}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância ^{*75}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância ^{*76}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância ^{*77}	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ^{*78}
Total	0	0	7	7	7	2	0	7	7	9

*[62-79] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

2.3. Indicadores da Educação Infantil [2018-2019]

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2018] ^{*80}	Pública / [2018] ^{*81}	Privada / [2018] ^{*82}	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche / [2018] ^{*83}	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil . PRÉ-ESCOLA / [2018] ^{*84}	Números de centros de educação infantil ^{*85}	Números de escolas de educação infantil / [2018] ^{*86}	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) ^{*87}	O município possui proposta curricular da educação infantil ^{*88}
Total	9	9	0	734	814	4	5	Sim	Sim

Indicador	Números de professores da educação infantil / [2018] ^{*89}	Número de alunos por docentes em creche ^{*90}	Número de alunos por docentes em pré-escola ^{*91}	Docentes com curso superior em creches ^{*92}	Docentes com curso superior em pré - escola ^{*93}	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda / [2019] ^{*94}	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche / [2019] ^{*95}	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2019] ^{*96}	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil ^{*97}
Total	82	20 a 25	23 a 25	35	33	9	0	0	21

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais ^{*98}	Número de salas do AEE / [2019] ^{*99}	Número de docentes que possuem especialização em AEE ^{*100}	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar ^{*101}	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar ^{*102}	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município ^{*103}	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré-escola no município ^{*104}	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvendo atividades de educação ambiental ^{*105}	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-raciais com vista a promoção da igualdade ^{*106}
Total	21	2	2	896	0	9	Sem Informação	9	9

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial *107	Presença de publicada de infantil em escolas *108	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) *109	Evasão escolar - Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) *110	Quantidade de instituições de educação que disponibiliza m recreio na Educação Infantil *111	As creches do município disponibiliza m tempo ao ar livre para as crianças? *112	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade de *113	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos *114	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas *115
Total	S/I	Não	0	0	9	Sim	S/I	0	0

*[80] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[81] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[82] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[83] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[84] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[85] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[86] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[87] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[88] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[89] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[90] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[91] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[92] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[93] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[94] Fonte: <http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[95] Fonte:

<http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[96] Fonte:

<http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[97] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[98] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[99] Fonte:

<http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[100] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[101] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[102] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[103] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[104] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[105] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

[106] F[107] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[108] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[109] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[110] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[111] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[112] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[113] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[114] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[115] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

2.3 Indicadores da Proteção Social [2019-2020]

Indicador	Proteção Social Básica											
	Número de Núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos *117	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV *118	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) *119	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) *120	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação Continuada em relação ao total de crianças residentes no Município *121	Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família - Junho/2020 *122	Número de crianças até 6 anos inseridas no Programa Bolsa Família - Junho/2020 *123	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico Junho/2020 *124	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos *125	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros *126	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança a com menos de 10 anos de idade *127	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município *128
Total	1	20	0	17	9	2.236	1.105	1.468	139	Sim	0	1871

Indicador	Proteção social especial (media complexidade)	
	Número de gestantes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento especializado a famílias e indivíduos ^{*129}	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas ^{*130}
Total (Quantidade/Porcentagem)	5	4

Vida e Saúde - Doenças decorrente de saneamento precário - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*130}	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*131}	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*132}	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*134}	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*135}	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*136}	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*137}	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*138}	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*139}
2	0	1	4	0	2	14	21	13

Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentários ao exercício de cidadania) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*140}	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*141}	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*142}	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*143}	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*144}	Convivência familiar e comunitária - Negligência - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*145}
13	4	2	1	2	69

Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*146}	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos) - Total - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*147}	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*148}	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*149}	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos) - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*150}	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*151}	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*152}	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*153}	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*154}	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*155}
2	0	12	12	8	0	0	0	4	3

Indicador	Em relação à Proteção Social Especial (Alta Complexidade)		
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*156}	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) - 2020 ^{*157}	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção - 01/01/2019 à 31/12/2019 ^{*158}
Total (Quantidade/Porcentagem)	0	1	0

*[117] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[118] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[119] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[120] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[121] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[122] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[123] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[124] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[125] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[126] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[127] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[128] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[129] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[130] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[130] a [155] Fonte:

<https://sipaconselhhotutelar.mdh.gov.br/relatorio/violacoes-por-direito-violado>

*[156] Fonte: <https://www.cnj.jus.br/sna/estatisticas.jsp>

*[157] Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorio.p

hp#
*[158] Fonte: <https://www.cnj.jus.br/sna/estatisticas.jsp>

2.4 Outros Indicadores [2019-2020]

Outros Indicadores: Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente, Estabelecimentos com produtos de Consumo Infantil; Cobertura elétrica e de Internet; Tipo de Moradia e outros			
Indicador	Em relação ao lazer		
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis ^{*159}	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas ^{*160}	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros) ^{*161}
Total (Quantidade/Porcentagem)	13	2	1

Indicador	Em relação ao consumo			
	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) ^{*162}	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) ^{*163}	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário ^{*164}	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] ^{*165}
Total (Quantidade/Porcentagem)	Sem Informação (Comércio existente no município, mas não específico para esse público.)	Sem informação	3	Sem Informação (Comércio existente no município, mas não específico para esse público.)

Indicador	Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente											
	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento [2018] ^{*166}	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica) [2018] ^{*167}	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos ^{*168}	O município decreta situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) ^{*169}	Em caso afirmativo, o motivo ^{*170}	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses ^{*171}	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público ^{*172}	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? ^{*173}	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia? ^{*174}	O município possui cobertura de internet móvel? ^{*175}	Nº de aglomerados subnormais [2010] ^{*176}	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010] ^{*177}
Total	Sem Informação	100%	100%	Sim	Pandemia	0	Não	Não	Não	Sim	Não	Sem Informação

Indicador	Em relação às Ações Intersectoriais e de Articulação															
	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? *178	O município desenvolve ações de educação ambiental voltadas à primeira infância? *179	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? *180	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? *181	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância? *182	Existem leis municipais direcionadas à primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê. *183	O município desenvolve campanhas eleitorais à exposição indevida de crianças na mídia *184	O município já realizou a semana do bebê *185	Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] *186	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias às áreas verdes urbanas? *187	Há alguma feira de troca que ocorra regularmente no município? *188	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? *189	Há algum incentivo para a produção de alimentos? *190	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? *191	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? *192	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? *193
Total	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	89%	Não	Não	Não	Não	Não	Boa qualidade, acesso por redes de tratamento especializadas e pocos.	Não

*[159] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[160] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[161] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/1/79444>

*[162] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[163] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[164] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[165] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[178] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[179] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[180] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[181] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[182] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[183] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[184] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[185] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

*[186] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>

*[187] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

*[188] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

*[189] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

*[190] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

*[191] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

*[192] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

*[193] Fonte: Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

3 Órgãos de defesa e controle social relacionados à primeira infância existentes no município.

	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública		X
Vara da Infância		X
Polícias Civil e Militar	X	
Ouvidorias	X	
Entidades de defesa de direitos humanos		X
Delegacia da Criança e Adolescente		X
Outros ?	X	
Se outros quais?		

3. MARCO LEGAL

Nota-se que a partir da Constituição de 1988 foram promulgadas Leis específicas relacionadas aos direitos das crianças, destacando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - 1990), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - 1993) e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB - 1996).

As crianças passaram a serem reconhecidas como “sujeitos de direitos” na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente em 1989, ratificada pelo Brasil. Com isso, muitos avanços foram registrados no Sistema de Garantia de Direitos, tendo em vista a necessidade de proporcionar proteção especial à criança.

No ano de 2012, foi criada a Frente Parlamentar pela Primeira Infância (FPPI), com a integração de 200 parlamentares à Rede Nacional da Primeira Infância que apresentou o Projeto de Lei nº 6.998/2013, chamado Lei da Primeira Infância, sendo aprovado e encaminhado para o Senado, se tornando Projeto de Lei Constitucional de nº 14/2015, aprovado em 04 de fevereiro de 2016. Assim, se criou o Marco Legal da Primeira Infância no Brasil.

Pretendendo garantir o cumprimento eficaz e efetivo da legislação vigente, o Plano Municipal da Primeira Infância-PMPI de Jijoca de Jericoacoara, ora apresentado, se insere como instrumento estratégico para alcançar a melhoria do desenvolvimento da Primeira Infância no Município, através de políticas públicas específicas destinadas a esse público alvo.



4. JUSTIFICATIVA

Este documento, que reúne prioridades de ações dirigidas a crianças de 0 a 6 anos, no município de Jijoca de Jericoacoara, foi elaborado pelo **Comitê Gestor Municipal Intersectorial pela Primeira Infância** que é composto pelas seguintes organizações: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura.

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Jijoca de Jericoacoara é um documento que visa considerar os anseios da sociedade, e busca garantir direitos das crianças de 0 a 6 (zero a seis) anos. Há evidências de que políticas públicas e ações apropriadas às crianças na primeira infância, são capazes de estimular o desenvolvimento dos potenciais das mesmas e podem proporcionar efeitos positivos durante a infância, adolescência e juventude, perdurando por toda a vida adulta.

Segundo dados da revista britânica The Lancet cerca de 43% – 249 milhões – das crianças menores de 5 anos em países com baixa e média renda correm um alto risco de ter prejuízos em seu desenvolvimento devido à extrema pobreza e a atrasos em seu crescimento.

Algumas estimativas realizadas pelo economista norte-americano James Heckman, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2000, indicam que para cada US\$ 1 investido em políticas de primeira infância de qualidade, existe um retorno para a sociedade de até US\$ 17 (UNICEF, 2010).

É sabido, que nesse período é que são construídas as principais bases que influenciarão suas trajetórias de vida. Por outro lado, as neurociências demonstraram que, nos primeiros anos de vida, o cérebro se desenvolve muito rapidamente e é particularmente sensível às manifestações de uma criação rica e estimulante (Kagan, 2013). A capacidade de aprendizado dos seres humanos durante esses anos é maior e o conjunto de suas habilidades básicas, muito mais maleável (Bernal, 2013).

Almeja-se que este documento se desdobre na construção de um plano de ação, que efetivamente seja posto em prática e contribua para ampliar as oportunidades de desenvolvimento integral das crianças. Porque motivos temos o suficiente, para justificar a necessidade e a magnitude de dispensar políticas públicas voltadas para Primeira Infância.



5. EIXOS PRIORITÁRIOS

5.1 EIXO PRIORITÁRIO | CRIANÇAS COM SAÚDE

*“As crianças não dizem: Tive um dia difícil. Podemos conversar?
Elas dizem: Poderia brincar comigo?”
(Lawrence Cohen).*

Com relação à saúde na Primeira Infância, Jijoca de Jericoacoara-CE se destaca com índices satisfatórios, que apesar do desafio constante da garantia da saúde gratuita e de qualidade, se mantem em progresso. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde não existem casos confirmados de Sífilis congênita em crianças menores cinco anos. Tomando esse dado como exemplo, entende-se a importância do acompanhamento regular das gestantes atendidas pela rede, e posteriormente, o acompanhamento realizado com as crianças através das visitas dos Agentes comunitários de Saúde e a funcionalidade dos encaminhamentos feitos dentro do trabalho em conjunto, realizado pelo Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Jijoca de Jericoacoara registra ainda um número elevado de atendimentos realizados na puericultura, demonstrando um acompanhamento efetuado com sucesso nas zonas urbanas e rurais. Destaca-se ainda a porcentagem alta de crianças menores de dez anos vacinadas contra Hepatite B. Apesar de indicadores satisfatórios, quando tratamos de vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde, após estudos realizados tem buscado estratégias para intensificar os acompanhamentos das cadernetas de saúde da criança a fim de garantir uma melhor cobertura vacinal. Vale mencionar que as cadernetas de saúde da criança são distribuídas por todas as UBS's no Município, sendo uma delas certificada pela “Estratégia Amamente e Alimenta Brasil”.

A garantia de direitos, entre eles os direitos à saúde é um grande desafio para a gestão municipal, porém, o trabalho de melhoria dos serviços já ofertados e a busca pela implantação de mais especificidades segue constante. Com base em estudos diagnósticos e levantamentos locais, busca-se ter consciência da realidade da saúde em Jijoca de Jericoacoara e com isso estipular metas e buscar estratégias para melhorar o desempenho do que ainda não se mostra satisfatório, não deixando de intensificar o que já apresenta bons resultados.



EIXO PRIORITÁRIO **CRIANÇAS COM SAÚDE**

OBJETIVO GERAL: Promover e intensificar ações em prol da qualidade de saúde da primeira infância do Município.

RESPONSÁVEIS: SMS/SME/STAS.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS/MS.

AÇÃO: Consolidação do trabalho com grupos de gestantes como uma ação continuada.

PÚBLICO ALVO: Gestantes acompanhadas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural

META: Reduzir a mortalidade infantil no Município para 04%.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Captação precoce das Gestantes para acompanhamento.

PÚBLICO ALVO: Gestantes acompanhadas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Reduzir o índice de mortalidade infantil no Município para 04%.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Realização precoce dos exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) no pré-natal.

PÚBLICO ALVO: Gestantes acompanhadas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Reduzir a mortalidade infantil no município para 04%.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Criação de uma pactuação entre as esferas municipais e estaduais, para garantir a oferta gratuita de todos os exames básicos do pré-natal.

PÚBLICO ALVO: Gestantes acompanhadas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Reduzir a taxa de mortalidade infantil no Município para 04%.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Intensificação do monitoramento do Cartão da Criança junto às mães, pelos ACS's, nas visitas domiciliares.

PÚBLICO ALVO: Crianças acompanhadas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Aumentar a porcentagem para 95% de crianças menores de 1 ano vacinadas com polivalente.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Promoção da alimentação saudável nas creches do Município, através de ações educativas com pais, professores e as crianças.

PÚBLICO ALVO: Crianças de até 6 anos atendidas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Diminuir os índices de obesidade infantil em crianças de até 6 anos para 10%.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Oferta de atividades físicas para todas as crianças de até 6 anos em espaços públicos: Escolas, SCFV, praças e etc.

PÚBLICO ALVO: Crianças de até 6 anos, residentes no Município.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Diminuir os índices de obesidade infantil em crianças de até 6 anos, para 10%.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Capacitação de profissionais da Estratégia de Saúde da Família.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Capacitar 100% dos profissionais e melhorar o atendimento na rede de saúde municipal.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Entrega de kits de educação em saúde para gestantes.

PÚBLICO ALVO: Gestantes atendidas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Conscientizar 100% das gestantes atendidas pela rede de saúde municipal, sobre os

cuidados básicos de saúde na primeira infância.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

AÇÃO: Atendimento gratuito com pediatra e neuropediatra, para a primeira infância no Município.

PÚBLICO ALVO: Crianças atendidas pela rede de saúde municipal.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Garantir e ofertar gratuitamente serviços de especialidades clínicas para 100% de crianças na primeira infância no Município.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2023.

5.2 EIXO PRIORITÁRIO | EDUCAÇÃO INFANTIL

“Por meio da educação, transformamos realidades, diminuimos diferenças sociais e criamos oportunidades para as nossas crianças”

(Marianna Moreno).

O município de Jijoca de Jericoacoara, apresenta excelentes resultados na educação básica tendo um dos maiores IDEBs do Brasil, e tem buscado priorizar a educação infantil no contexto da educação básica.

Fazendo uma contextualização histórica, vemos que expressão educação “pré-escolar”, foi utilizada no Brasil até a década de 1980, expressando o entendimento de que a Educação Infantil era uma etapa anterior, independente e preparatória para a escolarização, que só teria seu começo no Ensino Fundamental. Situava-se, portanto, fora da educação formal.

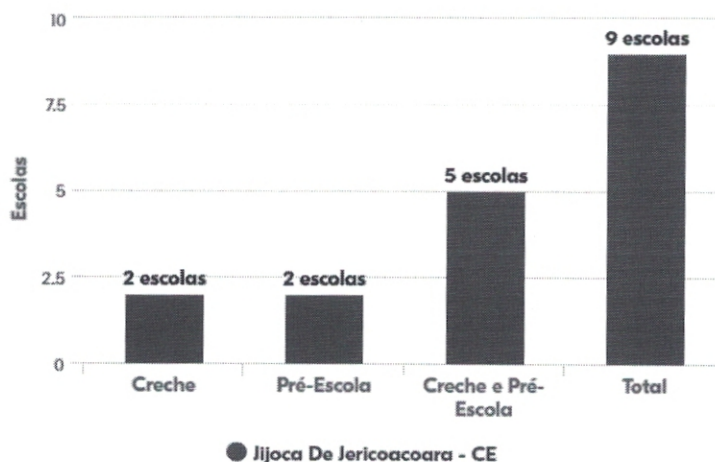
Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade torna-se dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a 5 anos.

Entretanto, embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas, através da Emenda Constitucional nº 59/20092, que determina à obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos. Essa extensão da obrigatoriedade é incluída na LDB em 2013, consagrando plenamente à obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos em instituições de Educação Infantil.

Diferentemente, do que acontecia no cenário nacional, em Jijoca de Jericoacoara, a partir do final da década de 90 e início dos anos 2000, já se iniciou o atendimento dando condições para que todos os alunos a partir de 2 anos de idade frequentasse uma creche, o que representa um grande avanço. Outro fator importante, é que, diferentemente, de outros municípios cearenses e do Brasil, já nesse período o Município contava com creches em todas as Comunidades (sede e zonas rurais), prestando um atendimento mais específico para as necessidades da educação infantil, separados das escolas de ensino fundamental. Esse ponto é visto por muitos Educadores, como um dos segredos do sucesso da educação de Jijoca de Jericoacoara. Contamos com 09 instituições de Educação Infantil e estamos prestes a inaugurar mais outra Unidade.



Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento (2020)



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Censo Escolar

A localização destas se dá da seguinte forma:

- CEI Amigos do Saber – Localidade de Córrego da Forquilha;
- CEI Nossa Senhora de Fátima- Localidade de Jericoacoara;
- CEI Paraíso do Aprender- Localidade de Carro Quebrado;
- CEI Sérgio Herrero Gimenez- Centro de

Jijoca;

- Creche Maria Nazaré de Vasconcelos (CEI Sonho Encantado) -Localidade de Baixio;
- Escolinha Sorriso de Mãe- Centro de Jijoca;
- Creche Dona Maria do Carmo Muniz- Centro de Jijoca;
- Creche Santa Luzia- Centro de Jijoca.

Retomando essa questão em um contexto geral, podemos afirmar que a inclusão da Educação Infantil na BNCC, representa mais um importante passo dado nesse processo histórico de integração ao conjunto da Educação Básica.

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional e, também, da formação humana. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua Comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o

universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente, quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da Comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e as brincadeiras, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1º) o **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

2º) o **Brincar**, cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

3º) o **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola

e das atividades propostas pelo educador, quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

4º) o **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: a arte, a escrita, a ciência e a tecnologia.

5ª) o **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

6º) o **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social, não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Tal intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo Educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto às aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores, quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

OS DESAFIOS DE JIJOCA DE JERICOACOARA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

✓ AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Como dito anteriormente, Jijoca de Jericoacoara foi pioneira no estado do Ceará ao ofertar a possibilidade de todas as crianças a partir de 2 anos de idade de se matricular em uma creche ou centro de educação infantil, porém, como o crescimento populacional e da demanda de procura por matrícula, o Município tem passado por dificuldades, com excesso de alunos nas turmas de educação infantil.

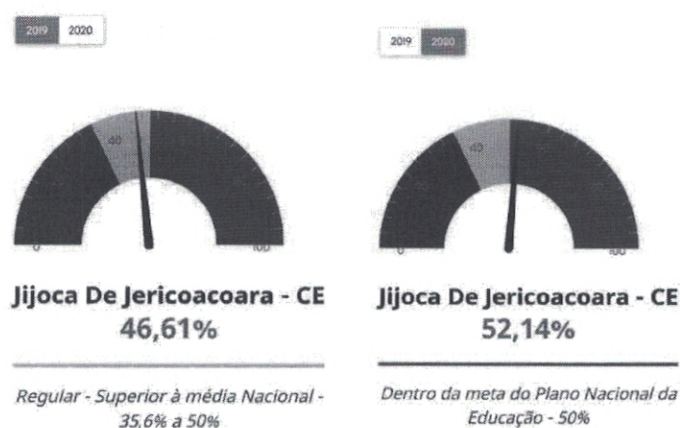
ANO	MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM JIJOCA DE JERICOACOARA-CE
2017	1.258
2018	1375
2019	1434
2020	1562

FONTE: CENSO ESCOLAR

A partir do cenário apresentado nos últimos anos, evidenciou-se a necessidade da ampliação dos espaços físicos e da construção de novos equipamentos de educação infantil na cidade.

Mesmo com a necessidade de ampliação de espaços, crescemos em atendimentos como mostra os gráficos abaixo.

Percentual de atendimento em Creche da população de 0 a 3 anos



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Esses gráficos mostram o percentual de atendimento das crianças de 4 e 5 anos ou seja da Pré -escola nos anos de 2019 e de 2020. Estes mostram que já estamos dentro da meta nacional desde 2019.

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 e 5 anos

[Handwritten signature]



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

✓ **FORMAÇÃO CONTINUADA COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O sistema educacional Jijoquense tem passado por grandes mudanças nos últimos anos e tem conseguido cada vez mais respeitar a diversidade, garantindo a convivência e a aprendizagem de todos os alunos.

Jijoca de Jericoacoara adota práticas educacionais que promovem a inclusão na escola regular, dos alunos com deficiência, evidenciando os esforços dos educadores em ensinar a turma toda, o que representa um conjunto valioso de experiências.

A dificuldade se apresenta para os Educadores na questão da formação inicial e continuada para lidar com alunos com necessidades educacionais especiais. Educar na diversidade exige um direcionamento para o estudo de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças e a diversidade nas salas de aula. Devem ser considerados dois importantes eixos na formação e atualização dos profissionais: o primeiro refere-se ao conteúdo e o segundo, à forma de desenvolvê-lo.

[Assinatura]

EIXO PRIORITÁRIO **EDUCAÇÃO INFANTIL**

OBJETIVO GERAL: Proporcionar condições para promover o desenvolvimento integral das crianças, com espaços e equipamentos adequados, profissionais qualificados seguindo as orientações dos Parâmetros para a promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil cearense e ampliar a oferta de matrícula das crianças menores de 3 anos de idade.

RESPONSÁVEIS: SME / PMJJ / SMS/STAS.

RECURSOS FINANCEIROS: FUNDEB/RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS/PAR/ CONVÊNIOS E MDE.

AÇÃO: Formação continuada com foco na universalização do atendimento às crianças de 0 a 6 anos, com necessidades educacionais especiais.

PÚBLICO ALVO: Professores da Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana

META: 10% dos profissionais da Educação Infantil no Município, com especialização em Atendimento Educacional Especial (AEE).

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Inauguração de um Centro de Educação Infantil (CEI) na sede do Município, para ampliar a rede de atendimento de crianças de 0 a 6 anos.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana.

META: Construção e funcionamento de 100% do Centro de Educação Infantil na zona urbana, para cobertura total da demanda da Sede municipal.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2023.

AÇÃO: Ampliação de salas de Atendimento Educacional Especial (AEE) para as crianças da Educação Infantil.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona urbana.

META: 100% das crianças de 0 a 6 anos, com necessidades especiais, atendidas nas salas de AEE.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até 2024.

AÇÃO: Ampliação dos CEIs Amigos do Saber e Paraíso do Aprender, gradativamente, para aumentar a oferta de matrícula nessas Comunidades.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 3 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural.

META: 100% dos CEIs Amigos do Saber e Paraíso do Aprender com espaços ampliados.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2024.



AÇÃO: Construção de 01 CEI para iniciarmos o atendimento em tempo integral.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana.

META: 15% das crianças de 0 a 6 anos atendidas em CEI Integral.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o final da vigência deste plano (2025).

AÇÃO: Reforma, equipagem e adequação das Creches e Centros de Educação Infantil dentro dos padrões de acessibilidade, conforme as normas da ABNT.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 50% dos Centros de Educação Infantil

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o final da vigência desse Plano (2025).

AÇÃO: Garantia de todos os transportes escolares da Educação Infantil com acompanhantes/monitores, devidamente capacitados, para uma atuação adequada.

PÚBLICO ALVO: Acompanhantes e crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana

META: 100% dos transportes escolares da Educação Infantil com acompanhantes/monitores.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2023.

AÇÃO: Programas de orientação e apoio às famílias, em caráter complementar, por meio da articulação das diferentes áreas e saberes (Educação, Saúde e Assistência Social), com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 6 anos de idade.

PÚBLICO ALVO: Famílias das crianças de até 6 anos atendidas na Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: Alcance de 50% das famílias de crianças na Educação Infantil.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2023.

AÇÃO: Incentivo e promoção da formação continuada dos profissionais da Educação Infantil e garantia do atendimento das crianças por professores com Nível Superior.

PÚBLICO ALVO: professores da Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 100% das crianças da Educação Infantil com professores de nível superior.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2023.

AÇÃO: Elaboração de cardápio variado e adequado à faixa etária e às necessidades das crianças (obesidade, intolerâncias, etc) na Educação Infantil, por Nutricionista da SME.

PÚBLICO ALVO: Crianças matriculadas na Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 100% dos CEI com cardápios adequados.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: até o ano de 2024.

AÇÃO: Formação em serviço dos professores da Educação Infantil dentro da Hora/Atividade, realizada pelo Coordenador pedagógico.

PÚBLICO ALVO: Professores de Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 100% dos professores da Educação Infantil participando das formações

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2022.

AÇÃO: Realização pelo Núcleo gestor dos CEI's de momentos de estudos coletivos.

PÚBLICO ALVO: Professores de Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 100% dos professores participando dos 04 momentos de estudos coletivos nas instituições de Educação Infantil.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2022.

AÇÃO: Construção da proposta pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

PÚBLICO ALVO: Instituições de Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 100% da proposta pedagógica pronta.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o final de 2024.

AÇÃO: Atualização do PPP (Projeto Político Pedagógico/Regimento Interno) pelas Instituições de Educação Infantil.

PÚBLICO ALVO: Gestores, professores, alunos e Comunidade escolar.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona rural e urbana.

META: 100% dos CEIs com PPP atualizados

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o final de 2024.



5.3 EIXO PRIORITÁRIO | ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Situações de privação econômica, insegurança alimentar, desemprego, violência urbana e falta de infraestrutura nos territórios – como creches e serviços de saúde – são questões concretas que podem tornar ainda mais difícil às famílias a função de cuidado e proteção”
(Castro, Melo e Pereira, 2016).

A Assistência Social é política pública não-contributiva, inserida no Sistema de Seguridade Social, organizada no país com comando único pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com gestão compartilhada entre os três entes federados (União, Estado e Municípios), voltada à garantia de seguranças de renda, autonomia, de convívio familiar e comunitário e de acolhida.

O SUAS se organiza por níveis de Proteção Social, subdivido em Proteção Social Básica e Especial, dispensada às Crianças e suas famílias em Jijoca de Jericoacoara por meio de seus equipamentos públicos, através de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pelos CRAS, CREAS, CadÚnico, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e SEEFA - Núcleo de Referência em Serviços de Escuta Especializada e Família Acolhedora. Sua atuação se fundamenta na missão de promover o acesso às condições de vida alicerçadas na dignidade humana.

No Município, a Proteção Social Básica é consolidada através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que integra o nível de Proteção Social Básica do SUAS, sendo ofertado nos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS. Em Jijoca de Jericoacoara, funcionam 02 (dois) CRAS, localizados nos territórios da Sede e de Jericoacoara, que referenciam os seguintes territórios descritos no Quadro abaixo:

CRAS SEDE	SEDE, CÓRREGO DO MOURÃO, BAIXIO, BORGES, CORREGO DA FORQUILHA 1, CORREGO DA FORQUILHA 2, CORREGO DA FORQUILHA 3, CARRO QUEBRADO, CORREGO DO URUBU 1 E CORREGO DO URUBU 2.
CRAS JERICOACOARA	MANGUE SECO, LAGOA GRANDE, CHAPADINHA E JERICOACOARA.

Ambos os CRAS têm como intuito prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social, atendendo famílias, inclusive, que tenham em sua composição crianças de 0 a 6 anos. O papel dos profissionais que atuam nos CRAS é acompanhar as famílias em sua integralidade, observando suas

necessidades básicas, tendo a primeira infância como alvo das atenções.

E de forma complementar ao PAIF, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que realiza grupos organizados por ciclos etários, onde são executadas atividades que ampliam trocas culturais e de vivências; desenvolvem sentimentos de pertença e de identidade; e fortalecem vínculos e incentivam a socialização e a convivência comunitária. Os grupos ocorrem sistematicamente, em diversas comunidades do Município, compostos por crianças e adolescentes entre 3 a 15 anos e Idosos.

No que diz respeito à Primeira Infância, na sede de Jijoca de Jericoacoara, tem um grupo de crianças de 3 a 6 anos do SCFV, que funciona no Polo de Convivência Social da Sede municipal.

ANO	TERRITÓRIO	QUANTIDADE DE GRUPOS	QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE 03 A 06 ANOS ATENDIDOS NO SCFV.
2019	SEDE	01	37
2020	SEDE	01	36
2021	SEDE	01	30

FONTE: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Observa-se que houve uma pequena redução de Usuários no SCFV com crianças de 3 a 6 anos, em 2020 e 2021, por conta da pandemia do novo Coronavírus, que afetou diretamente o atendimento dessa demanda.

Com o objetivo de qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único e no Benefício de Prestação Continuada – BPC, a equipe do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz realiza visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

As visitas domiciliares realizadas pelos Visitadores Sociais do PCF, compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica para atenção e apoio às famílias, ao fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário previsto no Programa. Os trabalhos são planejados e desenvolvidos pelo Coordenador, o Supervisor e os Visitadores Sociais do referido Programa.

A metodologia supracitada se norteia no referencial teórico “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)”. O manual apresenta diversas orientações e demonstra meios de apoiar os esforços das famílias quanto à vinculação e aos cuidados para o desenvolvimento da criança nas diferentes faixa etárias, bem como durante a gestação. A presença do cuidador (pai, mãe ou responsável legal) é fundamental e cada criança ou gestante deve ter o atendimento em momento individualizado para si. Sendo de grande valia que o Visitador incentive a Família no processo das reflexões, das interações, das

ações educativas e das brincadeiras realizadas, como também importante que sejam orientadas sugestões de atividades que possam ser feitas no decorrer da semana, mediante a ausência do Visitador, visando os ganhos de desenvolvimento da crianças que estão sendo buscados no ciclo vivenciando pelo Usuário assistido. Para entender, estimular e avaliar o desenvolvimento infantil, usam-se os indicadores das dimensões da linguagem, da motricidade, da socioafetividade e da cognitividade

O Cadastro Único do Governo Federal é um instrumento de coletas de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Município, para fins de inclusão em programas de Assistência Social e redistribuição de renda. O perfil para realizar o cadastro são famílias com renda mensal de até $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo ou famílias com renda familiar mensal de até 03 salários mínimos, mediante a inserção em algum programa complementar de Governo. Atualmente, no município de Jijoca de Jericocoara, 4639 famílias estão inseridas na base de dados do Cadastro Único.

Através da lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, foi instituído o Programa Auxílio Brasil que trata-se de um novo programa de transferência de renda, em substituição ao Programa Bolsa Família, destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade social. Atualmente, o Município possui 3.004 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, segundo dados da Gestão Municipal do CadÚnico.

Com a iniciativa do Governo do Estado, tendo à frente a Primeira Dama Onélia Santana, foi criado o **Programa Mais Infância Ceará** em Agosto de 2015, que defende a necessidade de se ter um olhar especial e mais dedicado à primeira infância, com a visão de estimular a criança nesse ciclo etário, tendo a missão de gerar possibilidades para o seu desenvolvimento integral, contribuindo assim para o desenvolvimento social.

Em Janeiro de 2021, foi sancionada a Lei que atualizou e consolidou a iniciativa como Política Pública de Estado, de natureza multissetorial, garantindo assim a sua permanência e efetividade. O Programa Mais Infância Ceará é estruturado em quatro importantes pilares:

O **Tempo de Nascer** que atende a reestruturação alinhada de cuidado materno-infantil, visando a redução da morbimortalidade materna e perinatal.

O **Tempo de Crescer** que contempla a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de serviços e formações de profissionais.

O **Tempo de Aprender** que compreende a escola como direito de todos, buscando atender à meta de universalizar a oferta de pré-escola e ampliar a oferta de creches.

E o **Tempo de Brincar** que foca nos benefícios para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças.

Este Programa também contempla as **Praças Mais Infância** – que são espaços compostos por playgrounds, quadras poliesportivas, áreas de convivência, bicicletário, para realização de atividades artísticas, culturais, educacionais e de lazer.

Mais uma ação do referido Programa é o **Cartão Mais Infância Ceará (CMIC)** que tem como

objetivo combater as desigualdades sociais, através do programa de transferência de renda mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, inscritas no Cadastro Único para programas sociais, que seja beneficiário do Programa Auxílio Brasil. Atualmente, no nosso Município temos 640 beneficiários do CMIC.

No âmbito da Proteção Social Especial (PSE), a Assistência Social desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduo- PAEFI no CREAS, que acompanha famílias e indivíduos em situação de violação, inclusive com crianças de 0 a 6 anos em sua composição. Além disso, o Município conta com o Núcleo de Referência em Serviços de Escuta Especializada e Família Acolhedora-SEEFA, que trata-se de um novo equipamento de proteção social às crianças e adolescentes de Jijoca de Jericoacoara, que tem como o objetivo de ampliar e fortalecer a rede que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, ofertando serviços que também atendem crianças de 0 a 6 anos.

Sua implantação é fruto de um Projeto de captação de recursos com o título “Valorizando a Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes no seu direito à Voz”, apresentado pelo CMDCA junto à Fundação Itaú Social, tendo contrapartida da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara e execução da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social no ano de 2020. São ofertados dois Serviços primordiais: Escuta Especializada e Acolhimento em Família Acolhedora, ambos voltados para a proteção da infância e da juventude, regulamentados através da Lei Municipal nº 632, de 10 de março de 2020, aprimorada pela lei nº 678 de 16 de abril de 2021.

A primeira via da certidão de nascimento é gratuita, conforme o artigo 30 da Lei nº 9.534/97. A segunda via também é gratuita para os reconhecidamente pobres. A certidão deve ser feita logo após o nascimento da criança, no próprio local de nascimento ou no cartório, tendo em vista, que o documento oficializa a existência da pessoa e, por isso, funciona como a identidade formal da criança que permitirá a realização e retirada de outros documentos necessários. Em Jijoca de Jericoacoara esse direito é garantido na maternidade Alaíde Teixeira do Hospital Municipal Gabriel Brandão de Souza.

O Conselho Tutelar de Jijoca de Jericoacoara atua diretamente na aplicação da medida de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente, desempenhando satisfatoriamente suas atribuições, em parceria com o CMDCA. Os casos chegam até ao órgão de diversas maneiras, tanto por demanda espontânea, quanto por encaminhamentos feitos por toda a rede de proteção e cuidado, principalmente, quando acontece abandono ou violência por parte de familiares. Algumas famílias também recorrem ao Conselho Tutelar, em busca de seus direitos, com demandas na área da educação, saúde e outros conflitos, como por exemplo disputa pela guarda dos filhos.



EIXO PRIORITÁRIO **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Garantir a formação dos trabalhadores do SUAS, dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, Sociedade em geral e famílias com membros de 0 a 6 anos, para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento e cuidados à população na primeira infância.

RESPONSÁVEIS: STAS/SME/SMS/CMDCA/CT

RECURSOS: FMAS/FEAS/FNAS/FMDCA

AÇÃO: Busca ativa e mapeamento das gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, para acompanhamento pelo PAIF e/ou PAEFI.

PÚBLICO ALVO: Gestantes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 80% das gestantes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social mapeadas e acompanhadas pelo PAIF e/ou PAEFI.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Campanhas de sensibilização da Sociedade sobre os tipos de violências e vulnerabilidades sociais relacionadas a essa faixa etária, utilizando os veículos de comunicação locais.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 100% das campanhas realizadas até o fim do tempo estimado.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2023.

AÇÃO: Formação continuada para capacitar todos os agentes públicos que atendem a população na primeira infância, para o atendimento integral às famílias que possuem membros nessa faixa etária e para os professores da Educação Infantil.

PÚBLICO ALVO: Agentes públicos, profissionais da Educação Infantil e as famílias.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 80% dos profissionais que atendem a população na primeira infância capacitados.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Divulgação e fortalecimento das reuniões de planejamento e demais ações intersetoriais já existentes, principalmente, as que são organizadas pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

PÚBLICO ALVO: Agentes públicos e representantes do Comitê da Primeira Infância e sociedade geral.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 100% das ações planejadas e reuniões divulgadas nas redes sociais em veículos de comunicação.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2023.

AÇÃO: Levantamento das famílias que possuem crianças de 0 a 6 anos, em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, que são acompanhadas pelo PAIF e PAEFI para a concessão dos benefícios eventuais.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de extrema vulnerabilidade e risco social com crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 90% das famílias identificadas no perfil, beneficiadas pelo benefício eventual da cesta básica alimentícia e outros.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da Educação Infantil, Assistência Social, crianças e famílias.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 100% dos CEI, e dos equipamentos da Assistência Social realizando campanhas de promoção da cultura da não violência familiar.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2024.

AÇÃO: Reuniões Intersetoriais para o planejamento de ações que sensibilizem a Comunidade e aos profissionais que atendem crianças de 0 a 6 anos, sobre a importância do cuidado mental nesta faixa etária.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 100% das ações planejadas sendo realizadas até o fim da vigência desse plano.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2024.

AÇÃO: Capacitações para os profissionais da Educação, Saúde, Assistência Social e rede comunitária com foco na abordagem segura de crianças vítimas e/ou testemunhas de violência (sexual, psicológica, física e institucional) e escuta da revelação espontânea.

PÚBLICO ALVO: Agentes públicos, profissionais da Educação Infantil, Assistência Social, da Saúde e Rede Comunitária.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona Urbana e Rural.

META: 100% das capacitações planejadas e realizadas, contando com a participação de 80% de profissionais de cada setorial.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2024.

5.4 EIXO PRIORITÁRIO | ESPORTE E LAZER

*“A prática de atividade física, pode ser
uma pequena parte do seu dia,
transformada em VIDA”.*
(João Ricardo Mesquita de Lima).

Dentro do que diz respeito ao esporte em Jijoca de Jericoacoara, o Município conta com projetos sociais que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Atualmente, atende-se mais de 500 crianças e adolescentes de várias áreas do Município com os projetos: “Bom de Bola”, “Bom de Vôlei”, “Bom de Luta”, “Bom de Beach Tennis” e “Garotas Ativas”.

Os projetos ofertados ao público da primeira infância no Município, tem como objetivo comum melhorar o desenvolvimento dessas crianças, pois nas atividades executadas elas aprendem as bases necessárias para o seu desenvolvimento tanto em aspectos físicos e, também, nos aspectos motor, social, emocional, cognitivo e o comunicacional. Todas as atividades são ofertadas gratuitamente para a população de 05 á 13 anos, residentes na cidade, nos turnos de manhã, tarde e noite. Portanto, as crianças na Primeira Infância atendidas são na faixa etária entre 5 a 6 anos.

Dessa forma, nosso trabalho contribui para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que são alcançadas pelas iniciativas dessa Secretaria.

EIXO PRIORITÁRIO **ESPORTE E LAZER**

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias com crianças de 5 a 6 anos, através das práticas esportivas nos equipamentos públicos, e assegurar o direito das crianças a desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas.

RESPONSÁVEIS: SMEJ

RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO/ PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO: Projetos sociais voltados a primeira infância (Bom de Bola e Garotas Ativas).

PÚBLICO ALVO: Crianças de 05 e 06 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e Rural.

META: Garantir a execução dos projetos sociais para crianças da primeira infância em 100% dos espaços recreativos do Município.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Projeto Bom de Beach Tennis.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 05 e 06 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana.

META: Ingressar 50% das crianças atendidas pelos projetos sociais, nos espaços recreativos, em uma

nova modalidade esportiva.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Projetos Bom de Vôlei e Bom de Luta.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 05 e 06 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana.

META: Garantir o acesso de 100% das crianças inscritas nos projetos sociais nas modalidades ofertadas.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.



5.5 EIXO PRIORITARIO | A CRIANÇA E O ESPAÇO

O espaço físico, na primeira infância, está ligado ao conhecimento de mundo, ao encontro singular com o outro, a uma experiência única para projetar o próprio futuro e vivenciar o presente. É no espaço e no meio ambiente que ela aprende a vivenciar sentimentos e posturas, é agente ativa de sua própria socialização, forma-se física, social, intelectual, linguística e afetivamente, reproduz e muda o mundo, inicialmente no cenário doméstico para em seguida ampliar sua exploração para além das paredes de sua moradia.

A criança precisa de estímulos para acessar e compreender o mundo, circular pelo espaço no qual ela tem o direito de interagir pois, sendo ativa, responde a tudo que lhe é oferecido. Ao dar prioridade à criança como usuária da cidade, um segmento da população tradicionalmente colocado à margem das decisões sobre o planejamento e organização urbana, os demais seriam contemplados. O ambiente no qual ela se desenvolve, portanto, é um espaço educativo com qual a criança constrói suas experiências e este deve fornecer a ela as condições necessárias para se desenvolver.

A lógica dominante dos interesses econômicos e do uso dos automóveis que se sobrepõem aos direitos dos habitantes acaba por impedir a autonomia das crianças. O município de Jijoca de Jericoacoara e a Sociedade Civil devem elaborar e implementar projetos e ações que busquem o pleno direito da convivência da criança em seu espaço territorial. Para isso faz-se necessário oferecer tempo e espaços públicos adequados.

Compreender a dinâmica do crescimento municipal é fundamental para a formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento da primeira infância, pensar nos espaços onde essas crianças estão crescendo e o que esses espaços oportunizam a elas, considerando desde o saneamento básico até as áreas de lazer e convivência. Vale ressaltar que, devido ao desenvolvimento acelerado, ainda há muitas áreas da cidade e da zona rural sem infraestrutura adequada, onde inexistem espaços abertos adequados e de lazer. Uma cidade ou localidade interessante e de qualidade é aquela que dispõe de espaços públicos e seguros, próximos ao local de moradia.

Para tanto cabe, urgentemente, ressignificar conceitos como progresso e desenvolvimento econômico e social para a construção de novos paradigmas socioambientais que busquem uma interface negociada entre esses conceitos. Se essa ressignificação é importante para todos, para as crianças pequenas é ainda maior, visto que o princípio do brincar precisa de espaços sustentáveis para se concretizar. Portanto, as políticas públicas que envolvem organização urbana, interações com o meio rural, saneamento básico, ocupação do solo, água tratada, manutenção de parques, espaços para brincar e para circular, coleta seletiva, uso dos espaços físicos e dos recursos naturais e educação devem conduzir as diversas políticas voltadas para a população.



As crianças devem ser consideradas usuárias de direito do espaço público, da cidade, sendo que esta também tem o direito de ser cuidada, respeitada, querida por todos. Considerando este cenário de ideias, podemos concluir que as diversas vivências sociais, desde a primeira infância, são fatores preponderantes para a construção de uma cultura em prol do reconhecimento pleno das crianças como atores sociais de direitos, do espaço da cidade, como intercessor das experiências sociais e relações humanas.



EIXO PRIORITÁRIO

A CRIANÇA E O ESPAÇO

OBJETIVO GERAL: Apoiar o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, ampliando a oferta de espaços lúdicos recreativos e de lazer através da implantação e reforma de brinquedopraças e brinquedocreches, com a intenção de oportunizar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

RESPONSÁVEIS: SMIP

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIO/PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO: Construção de brinquedopraças com localizações estratégicas.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona urbana e zona rural.

META: 04 brinquedopraças disponíveis para famílias com crianças de 0 a 6 anos.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Construção de brinquedotecas com localizações estratégicas.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona urbana e zona rural.

META: 04 brinquedotecas disponíveis para famílias com crianças de 0 a 6 anos.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Criação de um Plano de Ocupação e Uso do Espaço Público Municipal.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Zona urbana e zona rural.

META: Criar e executar o Plano de Ocupação e Uso do Espaço Público Municipal.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.



5.6. EIXO PRIORITÁRIO | A CRIANÇA E O MEIO AMBIENTE

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”
(Art. 225 da Constituição Federal de 88).

A Secretaria de Turismo e Meio Ambiente – SETMA compõe a Administração Municipal da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE. Atualmente, tem como gestor da Pasta o Senhor Juscelino Vasconcelos da Mota.

Esta Secretaria tem como missão planejar, coordenar e executar ações ligadas ao Turismo e Meio Ambiente, estabelecendo as diretrizes para promover o turismo e a sustentabilidade ambiental, dando suporte para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a captação dos recursos voltados para as atividades.

Busca ser reconhecida pela população e pelos turistas como órgão de alto desempenho no atendimento às demandas socioambientais, tornando-se referência nacional/internacional na gestão do turismo e na promoção do desenvolvimento sustentável do município de Jijoca de Jericoacoara, tendo como valores o desenvolvimento equilibrado, a integridade, a responsabilidade socioambiental, a ética na relação público-privado e o compromisso com os resultados.

Em relação à atuação deste órgão com o público abrangido pela 1ª infância, reconhecemos ter ações ainda muito tímidas e de modo indireto, principalmente, em relação à educação ambiental. Um dos programas em andamento no município é a Coleta Seletiva, onde as escolas do ensino fundamental, bem como, da educação infantil, principalmente da Vila de Jericoacoara, podem realizar visita guiada à Usina de Reciclagem de Jericoacoara, para observarem em campo como funciona a coleta, armazenamento dos recicláveis e importância dessa destinação adequada.

Temos como meta para os próximos anos incluir a educação infantil dentro dos nossos programas de educação ambiental, inserindo nos projetos da Semana do Meio Ambiente (sempre realizada na 1ª semana de junho), Festa Anual das Árvores (realizada em março) e Dia Mundial de Limpeza das Praias, rios, lagos e lagoas (realizado em setembro).

Uma outra meta é a aquisição de coletores seletivos para instalação nas creches municipais, de



modo a facilitar a compreensão lúdica e prática relacionada à Coleta seletiva.

Também acompanhamos o Projeto EcoJuá, idealizado pela empresa Produtos de Limpeza Juá, cujo principal objetivo é envolver a sociedade em torno das questões relativas à preservação do meio ambiente e sustentabilidade. Hoje, a principal atividade do projeto é o recolhimento de óleos comestíveis (óleo de fritura) usados, e sua destinação para produção de Sabão em Barras. O Projeto foi implantado no Município recentemente, e temos como meta realizar parcerias com as escolas, incluindo as creches para arrecadação dos óleos de fritura, inclusive, com apresentação do projeto na reunião de pais das Creches, fomentando também essa conversa com as crianças para despertar o cuidado com o meio ambiente.

De fato, os sonhos são muitos para que nossas crianças cresçam em um meio ambiente sustentável e com qualidade de vida. E nesse sentido, a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente se esforça no desenvolvimento de ações de conscientização ambiental, aplicação das leis, ações de fiscalização e licenciamento das atividades com impactos diretos no meio ambiente.



EIXO PRIORITÁRIO
A CRIANÇA E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO GERAL: Apoiar o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, por meio de palestras e ações que promovam a Educação Ambiental.

RESPONSÁVEIS: SETMA

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIO/PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO: Ampliar e Intensificar a coleta seletiva, por meio da instalação de Centrais de manejo de resíduos sólidos.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural

META: 70% do território municipal atendido por centrais de manejo de resíduos sólidos.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Oficinas de compostagem nas escolas municipais.

PÚBLICO ALVO: Educandos da rede municipal, professores e famílias.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: 100% das escolas municipais, com ensino infantil realizando oficinas com as famílias dos alunos matriculados.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Palestras com foco na Educação Ambiental nos Centros de Educação Infantil do Município.

PÚBLICO ALVO: Educandos dos CEI, professores e famílias.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: 100% dos Centros de Educação Infantil promovendo palestras sobre Educação Ambiental.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.



5.7 EIXO PRIORITÁRIO | CRIANÇA E A CULTURA

*“Todas as artes contribuem para a maior de todas elas: a arte de viver”
(Bertolt Brecht).*

Dentro do que diz respeito à Cultura em Jijoca de Jericoacoara, o Município conta com ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação. O principal equipamento cultural atualmente em Jijoca de Jericoacoara é o NAEC (Núcleo de Artes, Educação e Cultura) que atende mais de 500 Crianças e adolescentes de várias áreas do Município com cursos de instrumentos musicais populares e de orquestra, teatro, break dance, capoeira, dança e balé. Todos os cursos são ofertados gratuitamente para toda a população de 2 até 18 anos residentes na cidade, nos turnos da manhã e tarde.

O NAEC oferta especialmente para as crianças que se encontram na primeira infância turmas organizadas por idade nas modalidades de Balé (Baby Class), teatro, break dance, capoeira, teclado e violão infantil. Atualmente, os atendimentos somam 70 vagas ocupadas por crianças entre 2 e 6 anos de idade.

Além das ofertas de cursos, a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Jijoca de Jericoacoara ainda realiza eventos como o “NAEC só para baixinhos”, especialmente criado para celebrar a Semana do Bebê e a primeira infância no Município. Nessa ocasião anual, os alunos das creches da rede municipal de educação são convidados para um grande espetáculo com muita música, teatro, dança e brincadeiras durante toda a semana.

Pensando na democratização ao acesso à cultura e a formação de plateia desde à infância, também é realizada a “Caravana das Artes”, um evento itinerante que leva apresentações culturais desenvolvidas nos cursos ofertados no NAEC para todas as Comunidades (zona urbana e rurais) do Município.



EIXO PRIORITÁRIO
A CRIANÇA E A CULTURA

OBJETIVO: Promover e incentivar a Cultura para a primeira infância no Município.

RESPONSÁVEIS: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO/ PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO: Atividades culturais na Semana do Bebê (NAEC só para baixinhos)

PÚBLICO ALVO: Crianças da primeira infância residentes no Município

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural

META: Democratizar o acesso às artes e cultura para crianças de 0 a 6 anos

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Ofertar cursos de modalidades artísticas voltados para a primeira infância. (Balé, Teatro, Break Dance e Música)

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 06 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Democratizar o acesso às artes e cultura para crianças de 0 a 6 anos.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025

AÇÃO: Caravana das Artes (Evento Cultural Itinerante).

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural.

META: Democratizar o acesso às artes e cultura para crianças de 0 a 6 anos.

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025.

AÇÃO: Festivais de Canto voltados para o Público Infantil

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 06 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO: Urbana e rural

META: Incentivar a participação de crianças de 0 a 6 anos em modalidades artísticas (Canto)

TEMPO PARA ALCANCE DA META: Até o ano de 2025



6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aspirando entregar à sociedade Jijoquense mais esse importante instrumento de garantia e atenção à **primeira infância** no Município, se faz necessário a definição de procedimentos para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, que ficará sob a responsabilidade do Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Primeira Infância, podendo contar com apoio dos Técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Socioassistencial, e outros que atuam diretamente na gestão da informação e execução das ações.

Segundo a cientista social Januzzi,

monitoramento e avaliação são processos analíticos organicamente articulados, sucedendo-se no tempo, com o propósito de subsidiar o gestor público com informações acerca do ritmo e da forma de implementação dos programas (indicadores de monitoramento) e dos resultados e efeitos almejados (indicadores de avaliação) (2005, p. 155).

A preocupação central do Monitoramento é o devido acompanhamento do desenvolvimento das ações definidas neste Plano, cabendo a Avaliação mensurar os objetivos e resultados alcançados, durante todo o processo de vigência, podendo haver readequações nesse percurso, conforme os fatores determinantes, que porventura possam impossibilitar o alcance de alguma das ações planejadas, necessitando de realinhamento/readequações.

Para tanto, o Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Primeira Infância e seus parceiros deverão monitorar semestralmente, as ações deste Plano conforme as metas estabelecidas. Ademais, deverão ser construídos instrumentais, bem como indicadores de monitoramento e de avaliação.

As avaliações serão realizadas com base nos resultados alcançados e divulgados, periodicamente, nos setores e organizações municipais, de forma setorial nas reuniões ordinárias do Comitê e, a cada dois anos, por meio de Audiências Públicas ou Conferências Municipais Intersetoriais. Essas ações terão como objetivo geral disseminar e crescer o conhecimento sobre políticas públicas e ações para a Primeira Infância.

Ao final deste Plano, em 2025, o município de Jijoca de Jericoacoara deverá ter um conjunto de ações construído por todos os participantes do Plano e da Sociedade em Geral, que servirão de referência para a elaboração de um novo Plano.

Alertamos, sobre o zelo e a importância das revisões dos processos de articulação, gestão e acompanhamento das ações, metas e indicadores de resultados relacionadas as políticas deste documento, bem como a atualização da rede de parceiros engajados na causa da **Primeira Infância**.



7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul.

BRASIL, **Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. BRASIL, **Lei nº 1074/2003**.

BRASIL. **Lei no 11.274, 6 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as 129 diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 7 fev. 2006. Disponível em: www.mec.gov.br/cne. Acesso em: 21fev.2022.

Guia Metodológico Selo Unicef Município Aprovado – Edição (2021-2024). Disponível em https://www.unicef.org/brazil/media/15911/file/guia_metodologico_selo_unicef_edicao-2021-2024.pdf. Acesso em: 21fev.2022.

Os objetivos do Desenvolvimento do Milênio.
https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivos_de_Desenvolvimento_do_Mil%C3%AAnio. Acesso em: 21fev.2022.



ANEXOS

Ums

CONTATOS E ENDEREÇOS ÚTEIS/REDE DE ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA

- CONSELHO TUTELAR

RUA PALMAS, Nº 2363

TELEFONE: (88) 98821 – 9238

- CREAS

TRAV. AFONSO FONTES

TELEFONE: (88) 98836 - 1161

- CRAS SEDE

TRAV. AFONSO FONTES

TELEFONE: (88) 98821 – 0710

- CRAS JERI

RUA MANOEL VICENTE

TELEFONE: (88) 98821 – 8870

- SEEFA

TRAV. AFONSO FONTES

TELEFONE: (88) 98821 - 1330

- CADASTRO ÚNICO

RUA 06 DE MARÇO, Nº 112

TELEFONE: (88) 98822 - 3208

- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL: assistencia@jijocadejericoacoara.ce.gov.br, suasjijoca2013@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMAIL: educacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE:

EMAIL: saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO:

EMAIL: infraestrutura@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

EMAIL: esporte@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO:

EMAIL: cultura@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

EMAIL: turismo@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

EMAIL: controladoria@jijocadejericoacoara.ce.gov.br





RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jijoca de Jericoacoara, criado pela Lei Municipal nº 63-B, de 19 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Municipais Nº 98/2000, Nº 338/2012, Nº 372/2013, Nº 476/2017, é órgão deliberativo, consultivo, paritário e controlador das ações relativas às crianças e adolescentes em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o Plano Municipal pela Primeira Infância com vigência 2022-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIJOCA DE JERICOACOARA, 01 DE MARÇO DE 2022

MILENE BRANDÃO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DO CMDCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE